



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº69/2024/PROGRAD/PROINT

Torna público o quadro de vagas do Processo Seletivo Unificado - Chamada Pública Complementar 2024 - “Chamadão UNILA 2024” para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – no primeiro semestre de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, de 21 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e pela Portaria nº 287/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, respectivamente e, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE

Tornar público o quadro de vagas do Processo Seletivo Unificado - Chamada Pública Complementar 2024 - “Chamadão UNILA 2024” para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA – no primeiro semestre de 2024.

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas ofertadas no Processo Seletivo Unificado - Chamada Pública Complementar 2024 - “Chamadão UNILA 2024” , constam no anexo I do presente edital.
- 1.2. As vagas ofertadas no presente processo seletivo são aquelas pertencentes aos cursos em que, mesmo depois de convocados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) em lista de espera disponibilizada pelo SiSU, nos processos seletivos internacionais e no processo seletivo de vagas remanescentes, edição 2024, não foram ocupadas.
- 1.3. Dependendo da efetivação de matrículas dos(as) candidatos(as) convocados(as) no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, e, a critério da UNILA, poderão ser adicionadas novas vagas nos cursos de graduação previstos no quadro do Anexo I do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

presente edital, como também poderá ocorrer a oferta de vagas em novos cursos de graduação (que não estão previstos inicialmente no presente edital).

- 1.4. A UNILA não adotará reserva de vagas para políticas afirmativas (cotas) no presente processo seletivo, visto que as vagas já foram remanejadas no Processo Seletivo UNILA – SiSU 2024 e dos Processos Seletivos Internacionais.
- 1.5. Caso as vagas do curso de Música, de determinadas ênfases e/ou formações não sejam preenchidas, os membros da banca avaliadora poderão, a seu critério, remanejá-las entre as demais ênfases e/ou formações musicais, de acordo com a possibilidade de recepção de alunos(as), pelo curso.
 - 1.5.1. Em caso de desclassificação do(a) candidato(a), a banca examinadora poderá, a seu critério, recomendar a aprovação/matrícula em outra ênfase do curso caso julgue o(a) candidato(a) apto(a) a ingressar em ênfase diferente daquela escolhida pelo(a) mesmo(a), desde que haja vaga disponível.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos e Notas Oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado - Chamada Pública Complementar 2024 - “Chamado UNILA 2024”, cabendo aos(as) interessados(as) o acesso ao Portal de Editais da Graduação da UNILA para ciência dos mesmos.
- 2.2. Em caso de dúvidas/questionamentos acerca do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do correio eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação

SUELLEN MAYARA PÉRES DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 69/2024/PROGRAD

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - UNILA 2024

CURSO	VAGAS
ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	23
BIOTECNOLOGIA	2
CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	7
CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	18
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8
DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	32
ENGENHARIA DE ENERGIA	5
ENGENHARIA DE MATERIAIS	36
ENGENHARIA FÍSICA	16
ENGENHARIA QUÍMICA	20
FILOSOFIA	25
GEOGRAFIA (BACHARELADO)	37
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	22
HISTÓRIA	25
HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	33
LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	18
MATEMÁTICA	23
MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	23
MÚSICA - ÊNFASE – PESQUISA EM MÚSICA	5
MÚSICA - ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PERCURSSÃO	1
MÚSICA - ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO	2
MÚSICA - ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO	1
MÚSICA - ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL	1
QUÍMICA	30



Emitido em 03/05/2024

EDITAL N° 69/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 11:13)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 13:21)
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
PROINT (10.01.05.26)
Matrícula: ###260#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **655d4cadd9**